



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO XII - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 3.361 - A

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMPUR	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	3
RESULTADO DE LICITAÇÃO	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 074/2026-GP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), e com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, especialmente pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **JOÃO VICTOR SANTOS ANDRADE**, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo S-6, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 077/2026-GP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, especialmente pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **KALINE RAQUEL CASTELO BRANCO DE BARROS**, do cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 078/2026-GP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ELIETE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 079/2026-GP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, o servido efetivo **WILLIAM CORREIA DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo S-6, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 080/2026-GP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei

Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **THAIARA ALMEIDA ALVES GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 081/2026-GP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **THIAGO BUHATEN**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, lotado na Procuradoria Geral do Município, devendo ser assim considerado a partir de 09 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 082/2026-GP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LUCAS FERNANDO CAMPOS DIAS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo S-6, lotado na Comissão Permanente de Licitação – CPL deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 11 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 083/2026-GP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025, e tendo solicitação do Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administrativa e Gestão de Pessoal, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 0603/2025, que exonerou todos os servidores ocupantes de cargos em comissão da gestão anterior;

CONSIDERANDO findado o período de estabilidade provisória, por motivo de fruição de licença-maternidade, conforme previsto no art. 10, II, “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT);

CONSIDERANDO que o cargo em comissão ocupado pela servidora possui “ad nutum”, sendo de livre nomeação e exoneração por ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, conforme estabelece o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **LAYS DE SOUSA ALMEIDA ARAÚJO**, do cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30.01.2026.



SEMPLUR

TERMO DE CESSÃO EMERGENCIAL

A Prefeitura Municipal de Timon, por meio da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária - SEMPLUR**, vem, por meio deste, **autorizar a cessão de uma área pública de 300 m²**, localizada a **Rua São José, s/n, Bairro Centro**, para a **perfuração de um Poço Tubular Profundo**, seguindo o contrato firmado entre a **Águas de Timon Saneamento S.A.** e este Município, e conforme solicitação protocolada via Ofício nº R3.CAR.JUR.ATS.2025/000284 ED-R3-2025/005623.

A presente autorização, observando o interesse público, tem como objetivo viabilizar o abastecimento de água com a **finalidade de reforço emergencial de abastecimento de água deste município**, contribuindo assim para o bem-estar da população e a melhoria das condições de infraestrutura hídrica do município.

Cumpra-se destacar que a utilização da referida área deverá observar todas as normas ambientais, de segurança e técnicas pertinentes, sendo de responsabilidade da entidade executora a **obtenção das licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes**, bem como a execução dos serviços dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.

Timon-MA; 07 de Novembro de 2025.

Lucas Moura Campos Soares

Secretário Municipal de Planejamento urbano e Regularização Fundiária

Portaria nº 076/2025-GP

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA 001/2026/SEMEL

FAVORECIDO: RAMON ALVES DE SOUSA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO – S1

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

DESTINO: TIMON/ SÃO LUIS -MA /TIMON

PERIODO: 01/02/2026 Á 03/02/2026 QTDA: 03 (TRÊS) DIÁRIAS.

VALOR UNIT: R\$ 260,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

FINALIDADE: agenda na cidade de São Luís, incluindo a final do Campeonato Sub-14 e reunião com o Secretário de Estado de Esportes, Celso Dias.



Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla v5,

ou=32540441000172, ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO

DE TIMON:06115307000114

Dados: 2026.02.19 17:41:34 -03'00'

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0858/2025 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo e de limpeza e conservação de áreas hospitalares, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa (HPA), Policlínica Municipal, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Pregoeira: Shirley Moreira dos Santos

Adjudicação: 17/02/2026

Homologação: 1/02/2026

ITENS REGISTRADOS:

LOTE ÚNICO						
Item	LOCAIS	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QT. EFETIVO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	HPA	Recepcionista 12x36h – Diurno- 20% INS	R\$ 5.085,32	6	R\$ 30.511,92	R\$ 366.143,04
		Recepcionista 12x36h – Noturno- 20% INS	R\$ 5.562,61	6	R\$ 33.375,66	R\$ 400.507,92
		Aux. De Serviços Gerais 12x36h – Diurno- 20% INS	R\$ 5.787,84	6	R\$ 34.727,04	R\$ 416.724,48
		Aux. De Serviços Gerais 12x36h – Diurno- 40% INS	R\$ 6.410,80	8	R\$ 51.286,40	R\$ 615.436,80
		Aux. De Serviços Gerais 12x36h – Noturno-40% INS	R\$ 6.889,18	8	R\$ 55.113,44	R\$ 661.361,28
		Aux. De Serviços Gerais 44h semanais – 20% INS	R\$ 6.046,04	1	R\$ 6.046,04	R\$ 72.552,48
		Encarregado 44h – 20% INS	R\$ 5.792,53	2	R\$ 11.585,06	R\$ 139.020,72
		Maquero 12x36h – Diurno – 20% INS	R\$ 4.509,21	10	R\$ 45.092,10	R\$ 541.105,20
		Maquero 12x36h – Noturno – 20% INS	R\$ 4.919,64	6	R\$ 29.517,84	R\$ 354.214,08
TOTAL				53	R\$ 297.255,50	R\$ 3.567.066,00
Item	LOCAIS	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QT. EFETIVO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
02	POLICLINICA MUNICIPAL	Aux. De Serviços Gerais 44h semanais – 20% INS	R\$ 6.046,04	2	R\$ 12.092,08	R\$ 145.104,96
		Agente de Portaria 44h semanais- 20% INS	R\$ 4.802,51	3	R\$ 14.407,53	R\$ 172.890,36
TOTAL				5	R\$ 26.499,61	R\$ 317.995,32
Item	LOCAIS	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QT. EFETIVO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
03	UBS E UNIDADE ADMINISTRATIVAS	Aux. De Serviços Gerais 44h semanais - sem insal.	R\$ 5.423,11	30	R\$ 162.693,30	R\$ 1.952.319,60
		Aux. De Serviços Gerais 44h semanais – 20% INS	R\$ 6.046,04	43	R\$ 259.979,72	R\$ 3.119.756,64
		Aux. De Serviços Gerais 12x36h – Diurno- 20% INS	R\$ 5.787,84	6	R\$ 34.727,04	R\$ 416.724,48
		Aux. De Serviços Gerais 12x36h – Noturno- 20% INS	R\$ 6.198,26	2	R\$ 12.396,52	R\$ 148.758,24
		Agente de Portaria 44h semanais - sem insalubridade	R\$ 4.163,22	60	R\$ 249.793,20	R\$ 2.997.518,40
		Agente de Portaria 12x36h – Diurno- sem insalubridade	R\$ 3.905,01	22	R\$ 85.910,22	R\$ 1.030.922,64
		Agente de Portaria 12x36h Noturno- sem insalubridade	R\$ 4.253,71	14	R\$ 59.551,94	R\$ 714.623,28
		Vigia 12x36h Noturno- sem insalubridade	R\$ 4.188,74	12	R\$ 50.264,88	R\$ 603.178,56
TOTAL				189	R\$ 915.316,82	R\$ 10.983.801,84
TOTAL GERAL				247	R\$ 1.239.071,93	R\$ 14.868.863,16

OBSERVAÇÕES I:

EMPRESA	SERVFAZ SERVICOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ	10.013.974/0001-63
ENDEREÇO	AV. Dom Severino, Nº 679 -Fátima- TERESINA-PI
REPRESENTANTE	Daniela Roberta Duarte da Cunha
CPF	553.764.603-04
E-MAIL	comercial@servfaz.com.br / servfazlicitacoes01@gmail.com
TELEFONE	(86) 2107-7171 / (86) 99525-4966